PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR MANOEL VICENTE KIDNOEL DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente*, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo*:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno ao senhor **Manoel Vicente Kidnoel dos Santos** pela dedicação de seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por **finalidade homenagear o senhor Manoel Vicente Kidnoel dos Santos, concedendo-lhe o Título Honorífico "Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno** pela dedicação de seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos.

Ressalta-se que a presente proposição está em plena conformidade com a **Resolução nº 020, de 19 de dezembro de 2023,** que instituiu no âmbito do Município de Cuiabá o referido Título Honorífico, destinado a reconhecer jornalistas políticos que se dedicam à cobertura do cenário político local e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos de interesse público.

A imprensa livre e responsável desempenha papel fundamental na construção da cidadania, na fiscalização dos atos públicos e na formação da opinião da sociedade. Nesse sentido, o trabalho desempenhado pelo homenageado se traduz em **exemplo de dedicação, seriedade e compromisso com a informação qualificada,** contribuindo para manter a população cuiabana informada acerca dos fatos políticos de maior relevância.

A concessão desta honraria encontra respaldo no interesse público e na prerrogativa constitucional e legal da Câmara Municipal de Cuiabá de reconhecer e valorizar cidadãos que colaboram de maneira significativa para o desenvolvimento político, cultural e social do Município, nos termos do art. 16, IV, da Lei Orgânica Municipal e do art. 36, inciso I, alínea "r", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, trata-se de uma medida justa, meritória e representativa, que **expressa o reconhecimento do Poder Legislativo cuiabano à trajetória e ao legado do homenageado**, jornalista cuja atuação enriquece e engrandece a nossa Capital.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400380030003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JEAN MARCEL DE ALMEIDA BARROS:00565304127 Data: 09/09/2025 22:24:43

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de setembro de 2025

Jean Barros - PSB

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.